

PORTARIA TRT13 CGP N.º 235, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04 /2023, e tendo em vista o PROAD N.º 8245/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP n.º 394/2018**, de 12 de dezembro de 2018, que autorizou a servidora **CRISTIANE DE MELO SOUZA** (matrícula n. 201.285.671), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, à época lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência